



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 163, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**NOMEIA MATEUS FELIPE DA COSTA SCHAEFER, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura nº 227/2023, **Nomeia MATEUS FELIPE DA COSTA SCHAEFER**, aprovado em **1º lugar** no Concurso Público homologado pelo Edital nº 029, de 18 de março de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, 40 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº. 3.220, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS,  
em 30 de abril de 2024.

**CARLOS ALBERTO BOHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei cópia fiel do(a) presente *Portaria* no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura objetivando a publicidade do texto legal.

Mato Leitão, 30 de abril de 2024

Felipe Renato Specht da Rosa  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula nº 573